**INDICAÇÃO Nº 611/2023**

**INDICAMOS AO PODER EXCULTIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE SEJA IMPLATADA A BIBLIOTECA VIRTUAL MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE SORRISO - MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia **Secretária Municipal de Educação**, **versando sobre a necessidade da implantação da biblioteca virtual municipal, no município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que Bibliotecas Virtuais têm se configurado como um novo paradigma no que se refere à democratização do acesso à leitura e à informação.

Considerando que as bibliotecas virtuais apresentam um enorme potencial no sentido de superar barreiras geográficas e físicas, uma vez que seu conteúdo pode ser acessado a qualquer tempo e em qualquer local, permitindo aos seus usuários o acesso online aos seus conteúdos através de dispositivos como celulares, tablets, notebooks, dentre outros.

Considerando que, a disponibilização de plataformas de leitura virtual para o público é entendida como uma importante ferramenta para a construção de políticas públicas de inclusão digital no sentido de contribuir para a formação de novos leitores, contribuindo para a cidadania destes indivíduos.

Neste contexto, a implantação da Biblioteca Virtual, visa agregar novos leitores ao seu espaço. Além disso, os benefícios proporcionados se estenderão para toda a comunidade, proporcionando aos leitores a possibilidade de usufruir de novas formas de leitura.

Considerando que a criação da Biblioteca Virtual vinculada à Biblioteca Pública Municipal de Sorriso-MT, proporcionará a todos os cidadãos sorrissense, além do acesso às publicações impressas, o acesso ilimitado a milhares de livros em formato digital que poderão ser lidos em qualquer lugar e a qualquer hora, atendendo às demandas de um público não presencial, que busca conteúdos informacionais em meio digital.

 Desta forma entende-se que à Biblioteca Virtual alcançará um novo patamar onde a leitura e a informação não encontram barreiras que impeçam o seu alcance, sobretudo às pessoas que ainda se encontram privadas de seu direito à leitura e à informação como forma de diminuir desigualdades e contribuir para a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade.

 Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 27 de junho de 2023.

|  |
| --- |
| **MAURICIO GOMES****Vereador – PSB** |
|  |  |